Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Me Comp comp

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

X Aprovado Rejeitado	MOÇÃO Nº 186/2017
Aprovado Rejeitado	
POR UNANIMIDADE	De Congratulações ao Dia Municipal do Clube Atlético Paulistano
Com voto(s) Favoráveis	Thousand
evoto(s) Contrários	
Em 04 / 12/2017	Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Clube Atlético Paulistano foi fundado em 28 de novembro de 1950. É um clube tradicional e de destaque em nossa cidade. Quando se fala em algum clube de São Roque, sempre vem à mente o "Paulistano", como é carinhosamente chamado por seus admiradores. Todo esse sucesso, porém, advém do grande empenho dos seus dirigentes e colaboradores que com trabalho sério e dedicado, trazem ao clube cada vez mais atrativos, a fim de que resultem em benefícios para a alegria e o bem-estar dos seus frequentadores. Há anos o Clube Atlético Paulistano vem trabalhando arduamente junto aos nossos grandes talentos, fazendo do esporte sua missão.

Dada sua relevância, foi instituído pela Lei Municipal n º 3.933, de 17 de dezembro de 2012 o "Dia Municipal do Clube Atlético Paulistano" no calendário de eventos do município, que é comemorado anualmente no dia 28 de novembro, coincidindo com a data de sua fundação, que neste ano completa 67 anos. Por esse motivo e pela sua trajetória, não poderíamos deixar de reconhecer a importância desta data, desejando nossas congratulações e ensejos de sucesso.

Ante o exposto, **Julio Antonio Mariano**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações ao "Dia Municipal do Clube Atlético Paulistano".

Que da presente seja dada ciência ao Presidente do Clube Atlético Paulistano Sr Agnaldo Grando.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de novembro de 2017.

JULIO ANTONIO MARIANO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 28/11/2017 - 12:52 6257/2017/bm